



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.583/92

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:**

**RUA JOSÉ VICENTE SILVÉRIO**

**(\*1900/+1955)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se RUA JOSÉ VICENTE SILVÉRIO, a atual Rua "J" do Loteamento Jardim São João, com início na Rua Três Corações até o seu término.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 24 de março de 1992

Jair Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL

  
José Murilo Maia  
CHEFE DE GABINETE